



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.  
871/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PARA ABRIGAR A SEDE DO CPR IX NO  
MUNICÍPIO ABAETETUBA/PA, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA  
MILITAR DO PARÁ E O Sr. MÁRCIO DE  
JESUS COSTA NEGRÃO, DECORRENTE  
DO PROCESSO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº010/2017-DAL/2-PMPA.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a **Sr. MÁRCIO DE JESUS COSTA NEGRÃO**, RG 2209764 SSP/PA, CPF: 379.432.862-00, residente e domiciliado na Rua Dom Oscar Romero, nº 1410, bairro Cristo redentor, CEP. 68440-000, no município de Abaetetuba/PA, RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo nº 871/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 871/2018 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

  
**José Dilson Melo de Souza Jr.**  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA





## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 24/11/2020 a 23 /11/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho -6º Seção/EMG/orç correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensiva
Elemento de despesa	33.90.36.15 – Aluguel de Imóvel
Plano Interno	1050008259C
Fonte	0101 (Recurso Ordinário )

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da CPR IX no município de Abaetetuba/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 210/20-CONJUR 1.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por

  
José Dilson Neto de Souza Jr.  
CPLPM/RG: 18044



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



meio do Decreto Estadual nº 1 de 02 de janeiro de 2019, não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de calculo do contrato, ficando estipulado o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), por acordo entre as partes.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, *14* de *Novembro* de

*[Signature]*  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

*Jose Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel:PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

*[Signature]*  
MÁRCIO DE JESUS COSTA NEGRÃO  
PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

*[Signature]*  
Paulo Henrique Costa Silva  
CBQPM-0 R6 39549

NOME:

CPF:

RG n.º:

Fis.:

*[Signature]*  
Izalas Alves dos Santos  
PRF nº 29020 Av. do PT

I – dias 17 e 18 de dezembro de 2020, para as amostras das empresa FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A

II – dias 21 e 22 de dezembro de 2020, para as amostras da empresa GLOCK AMÉRICA S.A

Art.3º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Quartel em Belém-PA, 01 de dezembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

**Protocolo: 607390**

#### ERRATA

##### ERRATA DA PORTARIA Nº 366/20/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº34.422 DO DIA 01/12/2020;

**ONDE LÊ-SE:** ORIGEM: BELÉM. **LEIA-SE:** ORIGEM: ALTAMIRA. **ORDENADOR:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

##### ERRATA DA PORTARIA Nº 367/20/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº34.422 DO DIA 01/12/2020;

**ONDE LÊ-SE:** ORIGEM: BELÉM. **LEIA-SE:** ORIGEM: ALTAMIRA. **ORDENADOR:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

##### ERRATA DA PORTARIA Nº 368/20/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº34.422 DO DIA 01/12/2020;

**ONDE LÊ-SE:** ORIGEM: BELÉM. **LEIA-SE:** ORIGEM: ALTAMIRA. **ORDENADOR:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

##### ERRATA DA PORTARIA Nº 369/20/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº34.422 DO DIA 01/12/2020;

**ONDE LÊ-SE:** ORIGEM: BELÉM. **LEIA-SE:** ORIGEM: ALTAMIRA. **ORDENADOR:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

##### ERRATA DA PORTARIA Nº 370/20/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº34.422 DO DIA 01/12/2020;

**ONDE LÊ-SE:** ORIGEM: BELÉM. **LEIA-SE:** ORIGEM: ALTAMIRA. **ORDENADOR:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

##### ERRATA DA PORTARIA Nº 371/20/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº34.422 DO DIA 01/12/2020;

**ONDE LÊ-SE:** ORIGEM: BELÉM. **LEIA-SE:** ORIGEM: ALTAMIRA. **ORDENADOR:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Protocolo: 607491**

##### ERRATA DA PORTARIA Nº 191/20/DI/DF,

contida no DOE nº 34.419 do dia 27/11/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Francisco Anassi de Oliveira; CPF: 355.955.742-91; Valor: R\$ 1.450,68. **Leia-Se:** SGT PM Francisco Anassi de Oliveira; CPF: 355.955.742-91; Valor: R\$ 1.450,68. **Ordenador:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

**Protocolo: 607665**

##### ERRATA DA PORTARIA Nº 83/20/DI/DF,

contida no DOE nº 34.340 do dia 10/09/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: TEN PM Diego Lopes da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 846,66. **Leia-Se:** Servidor: TEN PM Felipe Diego Lopes da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 846,66. **Ordenador:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

**Protocolo: 607606**

##### ERRATA DA PORTARIA Nº 149/20/DI/DF,

Contida no DOE Nº 34.347 do dia 17/09/2020; **Onde Lê-se:** Servidor: TEN PM Marcos Verissimo Costa ; CPF:833.890.402-34; ; Valor: R\$ 958,40 . **Leia-se:** Servidor: TEN PM Marcos Verissimo Costa; CPF: 833.890.402-34 ; Valor: R\$ 928,40. **Ordenador:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

**Protocolo: 607447**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.871/2018-DAL/PMPA;

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO CPR IX, ABAETETUBA, por 12(doze) meses, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 24/11/2020; VIGÊNCIA: 24/11/2020 a 23/11/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 – Segurança pública; Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 – Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); LOCADOR(a): MÁRCIO DE JESUS COSTA NEGRÃO, CPF: 379.432.862-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 607379**

#### APOSTILAMENTO

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016 – DAL/PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 005/2016-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. Adoniran Henrique Mesquita, cujo objeto é a "locação de imóvel para abrigar a sede do 24º Batalhão da PMPA." Referente a mudança de titularidade para fins de pagamento em conta-corrente conforme solicitação e autorização por escrito do locador em favor de sua filha Sra. Lady Anne da Costa Mesquita; Onde se lê: CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO; CONTA CORRENTE 000269974-5; AGÊNCIA 0026-00; BANCO BANPARÁ; Leia-se: CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO; CONTA CORRENTE 0007286929; AGÊNCIA 0027-2; BANCO BANPARÁ; NOME:LADY ANNE DA COSTA MESQUITA; Belém/PA, 25 de Novembro de 2020; JOSÉ DILSON

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 1424/2020-SF/DF;

Suprido, MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA, TEN CEL PM, MF: 5350689/2, do efetivo do HPM; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

##### PORTARIA Nº 1425/2020-SF/DF;

Suprido, MAURO MOREIRA MATOS, CEL PM, MF: 5614740/1, do efetivo do CMS; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

**Protocolo: 607260**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 401/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Deyvide Alexandre dos Santos Canuto; CPF: 947.394.042.49; Valor: R\$ 886,20. **Ordenador:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº 402/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Kleyson Gabriel Pantoja dos Santos; CPF: 026.638.592.30; Valor: R\$ 759,60. **Ordenador:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº 403/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Augusto Corrêa-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marivaldo da Luz Silva; CPF: 402.565.292.72; Valor: R\$ 791,28. **CB PM Werlle Soares Campos;** CPF: 947.750.282.00; Valor: R\$ 759,60. **Ordenador:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº 404/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Wallison Dias Pessoa; CPF: 009.882.992.08; Valor: R\$ 759,60. **Ordenador:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº 405/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Itamar Piedade Baia; CPF: 693.011.152.04; Valor: R\$ 759,60. **Ordenador:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº 406/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Waldemir Cabral Bitencourt; CPF: 443.047.222.04; Valor: R\$ 791,28. **SGT PM Raimundo Rosendo Freitas Melo;** CPF: 331.260.702.72; Valor: R\$ 791,28. **Ordenador:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

##### PORTARIA Nº 407/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta de Pedras-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Billy Jefferson da Silva dos Santos; CPF: 895.354.482.34; Valor: R\$ 759,60. **CB PM David de Araújo Pardal;** CPF: 807.859.802.53; Valor: R\$ 759,60. **CB PM Rafael Farias do Carmo;** CPF: 915.910.902.53; Valor: R\$ 759,60. **SD**